



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
18/03/2024 15:00

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.025, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Indica os(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região na Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Rio Grande do Sul – COETRAE/RS, instituída pelo Decreto Estadual nº 49.123/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 49.123/2012, que institui a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Rio Grande do Sul – COETRAE/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os magistrados, abaixo nominados, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região na Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Rio Grande do Sul – COETRAE/RS:

I - Desembargador Manuel Cid Jardon;

II - Juiz Charles Lopes Kuhn.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

